



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.023525/2025-78

**Unidade Gestora:** 154043

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO  
EQUIPAMENTOS DE REDE DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO (TIC) DE Nº  
022/2025 QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A  
EMPRESA SEGER COMERCIAL  
IMPORTADORA E  
EXPORTADORA S.A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávoro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.287.754/0001-25**, sediada na Av. Mauro Ramos, 1450, sala 602, Bairro Centro, CEP 88020-302, Florianópolis/Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Eliane Aparecida da Cunha Maciel, portadora do CPF nº **\*\*\*.453.259-\*\***, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23117.072054/2023-60 e 23117.023525/2025-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do **PREGÃO nº 90008/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I E II)**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar os itens 1.1. e 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, do **Contrato 022/2025** (SEI nº 6439663).

**ONDE SE LÊ:**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de rede de tecnologia da informação e comunicação (tic) como firewall de grande porte, ponto de acesso indoor e outdoor, controladora de pontos de acesso e injetor PoE, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 008/2024

1.2. Objeto da contratação:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4	Controladora para pontos de acesso com garantia e suporte de 60 meses - Controladora Virtual com capacidade para gerenciamento de no mínimo 600APs chegando até 10.000APs com adição de licença, até 100.000 clientes simultâneos, suporte a cluster (N+1) e Virtual Dataplane 1GB - com suporte e garantia do fabricante por 60 meses - licenças totalmente em conformidade com o Termo de	UN	2	R\$ 16.990,00	<b>R\$ 33.980,00</b>

**LEIA-SE:**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Firewall de Grande Porte, Ponto de Acesso Indoor e Outdoor, Controladora de Pontos de Acesso e Injetor PoE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
-------------	------------------	----------------	-------------------	-----------------------	--------------------

4	Controladora para pontos de acesso com garantia e suporte de 60 meses - Controladora Virtual com capacidade para gerenciamento de no mínimo 600APs chegando até 10.000APs com adição de licença, até 100.000 clientes simultâneos, suporte a cluster (N+1) e Virtual Dataplane 1GB - com suporte e garantia do fabricante por 60 meses - licenças totalmente em conformidade com o Termo de Referência 227/2023	UN	2	R\$ 16.990,00	<b>R\$ 33.980,00</b>
---	---	----	---	---------------	--------------------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.
- 2.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinícius Vieira Fávaro  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

### SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A

Eliane Aparecida da Cunha Maciel  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas  
Coordenadora Administrativa da Divisão de Contratos

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Fernanda Lemes Borges  
Assistente em Administração - Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida da Cunha Maciel, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 24/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Assistente em Administração**, em 24/06/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6446107** e o código CRC **423FD8E8**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.023525/2025-78

SEI nº 6446107